



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CPL/SELOG/SR/PF/PR

RELATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2023-SR/PF/PR

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando manutenção predial no âmbito desta Superintendência Regional no Paraná e nas das Delegacias subordinadas administrativamente.

2. FASE INTERNA

2.1. O processo foi iniciado através de Documento de Formalização da Demanda 20996871, do Sr. Chefe do SELOG, em atendimento ao disposto na IN 05/2017-SEGES.

2.2. Foi instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme doc. SEI nº 23449371 que, no decorrer do procedimento, elaborou os documentos referentes à fase interna da licitação. As autorizações para continuidade do procedimento pela autoridade competente também consta do referido documento.

2.3. Considerando que, seguindo as recentes orientações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Ofício Circular nº 65/2023-SE/MJ (28385688), nos autos do processo SEI nº 08200.011021/2023-19, optou-se pelo enquadramento da contratação da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC).

2.4. O processo foi analisado pela Unidade de Controle Interno em 05 (cinco) distintas oportunidades, com saneamento integral de todos os itens no decorrer do processo.

2.5. O processo foi analisado pela Consultoria Jurídica da União, conforme Parecer 557/2023-NJURE-CJU-ENGENHARIA-CGU/AGU (29127876), cujos saneamentos foram realizados conforme informações constantes na Nota Técnica CPL/SELOG/SR/PF/PR 30105625.

2.6. O Estudo Técnico Preliminar (31433193) e o Termo de Referência (31433198) foram devidamente aprovados pelo Ordenador de Despesas (31523609), e autorizada a divulgação do Edital correspondente, elaborado conforme modelo disponibilizado no site da AGU (31476851).

2.7. Destaca-se que fora publicado Edital nº 04/2023-SR/PF/PR, que restou fracassado, conforme Relatório CPL/SELOG/SR/PF/PR 31987167, sendo autorizada sua republicação, conforme Despacho SR/PF/PR 32055885.

3. FASE EXTERNA

Repúblicação do Edital

3.1.1. O Edital correspondente foi republicado e recebeu nova numeração, sendo disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (32078677), na página na Polícia Federal na internet (32078699), em jornal de grande circulação (32078717), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (32078720).

3.1.2. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26/10/2023 (32078693), com sessão pública agendada para a data de 13/11/2023, às 09h00, sendo que a publicação também informou o resultado fracassado da licitação anteriormente divulgada (31476851).

3.1.3. Este signatário seguiu com a atribuição do presente processo para republicação do Edital e outras providências que se fizessem necessárias, bem como para atuação enquanto Pregoeiro na sessão

pública, considerando a designação contida na Portaria nº nº 1816/2023-SR/PF/PR (30492846).

3.2. **Questionamentos e Impugnação**

3.2.1. Fora recebidos 02 (dois) pedidos de esclarecimento tempestivos por parte da Empresa FERNOMAR CONSTRUTORA LTDA (32090354/32324833), devidamente respondidos em data anterior à abertura das propostas, e também cadastrados no comprasnet para acesso e ciência dos demais interessados (32144139/32339212). Para resposta de ambos os pedidos, fora colhida manifestação anterior da área técnica, conforme Despachos GTED/SR/PF/PR 32100464 e 32367608.

3.2.2. Não foi recebido nenhum pedido de impugnação do Edital.

3.3. **Sessão Pública**

3.3.1. A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 07/2023-SR/PF/PR foi aberta por este Pregoeiro na data anteriormente informada, conforme informações detalhadas em Termo de Julgamento, a ser disponibilizado após a devida adjudicação/homologação do resultado pela autoridade competente.

3.3.2. A licitação contou com grupo único, cujos três primeiros itens se deram através de julgamento pelo menor preço, e os três outros pelo maior desconto, sendo que no total participaram da licitação 06 (seis) empresas, tendo 05 (cinco) delas disputado a etapa fechada.

3.3.3. **Cancelamento de Itens, Julgamento e Classificações**

a) Às 09h00 a sessão pública foi aberta de forma automática, não havendo motivo que ensejasse a desclassificação prévia de nenhuma empresa participante, sendo em seguida disponibilizado o Grupo 1 para o início dos lances, de acordo com adoção para o envio de lances no pregão eletrônico, o modo de disputa “aberto e fechado”, conforme avisos automático do sistema.

b) Nos termos do Edital, dispensou-se a fase de negociação dos valores inicialmente propostos, uma vez que se encontravam abaixo daqueles valores de referência estabelecidos em Edital.

c) Assim, à Empresa melhor classificada para o grupo único do certame, MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, foi concedido o prazo de 02 (duas) horas para envio da proposta ajustada, Planilha da Administração, e demais documentos referentes ao regime de tributação da Empresa (PIS/COFINS), e comprovante do percentual do SAT, nos termos do item 5.20.4. do Edital, sendo que a Empresa procedeu o envio dos referidos documentos tempestivamente - 32509946.

d) Nos termos do item 6.14 do Edital, este Pregoeiro encaminhou os documentos recebidos à área especializada do objeto, para manifestação anterior ao ato de aceitação da proposta, tendo o GTED se manifestado favoravelmente, conforme Despacho GTED/SR/PF/PR 32510947, não sendo necessário solicitar qualquer ajuste em planilha ou qualquer envio de documentação complementar.

e) Dada a manifestação favorável da área técnica sobre a proposta, este pregoeiro decidiu pela ACEITAÇÃO da mesma, sendo o ato informado via chat e efetivado no sistema, abrindo-se, assim, prazo para eventual intenção de recurso em desfavor deste ato de imediato.

f) Considerando que os valores constantes em proposta escrita e os valores cadastrados no momento dos lances encontraram-se em consonância, dispensou-se a necessidade de negociação de valores via sistema.

g) A proposta aceita por este pregoeiro após análise da área técnica apresentou o valor total do grupo de R\$ 2.501.685,56 (dois milhões, quinhentos e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

h) Não houve cancelamento de item.

3.3.4. **Habilitação do fornecedor**

a) Este Pregoeiro juntou ao presente processo a documentação de habilitação da Empresa que teve sua proposta aceita no certame correspondente, além de proceder consultas no

SICAF e em sítios oficiais do governo.

b) O arquivo em PDF doc. SEI n. 32460972 apresenta os documentos consultados pelo Pregoeiro no momento de verificação de condições de participação no certame, nos termos do item 6.1 do Edital, e a pasta zipada de doc. SEI n. 32462978, apresenta a documentação anexada no comprasnet pela empresa MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, quando da abertura de prazo de 02 (duas) horas para essa finalidade.

c) Concedido prazo de 02 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação não inclusos no SICAF, nos termos do item 7.11.1 do Edital, sendo que a Empresa procedeu o envio dos referidos documentos tempestivamente.

d) Considerando as exigências quanto à habilitação jurídica, fiscal/social/trabalhista, econômico-financeira e técnica, após análise minuciosa realizada por este Pregoeiro e pela área técnica, esta em especial quanto à qualificação técnica/profissional, observou-se que a Empresa atendera todas as exigências constante em Edital e Termo de Referência, conforme detalhamento a seguir:

d.1) Habilidade Jurídica: conforme contrato social enviado em anexo e também disponibilizado no SICAF, e comprovante de inscrição e de situação cadastral da Pessoa Jurídica - "1- CONTRATO SOCIAL MEMPHIS" e "2- CNPJ MEMPHIS emitida 20setembro2023" - pasta Zip SEI n. 32462978;

d.2) Habilidade fiscal/social/trabalhista: conforme certidões enviadas em anexo e também conforme verificações no SICAF - "3- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL MEMPHIS validade 26ABRIL2024", "4- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL MEMPHIS validade 30MARÇO2024", "5- CERTIDÃO FEDERAL MEMPHIS validade 16abril2024", "6- CERTIDÃO FGTS MEMPHIS validade 30novembro2023", "7- CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA validade 18março2024", "8- INSCRIÇÃO ESTADUAL emitida 20setembro2023" e "9- INSCRIÇÃO MUNICIPAL validade 14dezembro2023" - pasta Zip SEI n. 32462978;

d.3) Habilidade econômico-financeira: conforme Certidão de Falência e Balanços Patrimoniais 2021/2022, com suas respectivas Demonstrações de Resultados do Exercício - DRE, enviado em anexo e também disponíveis no SICAF, comprovando a situação financeira positiva da Empresa, atendidos os requisitos constantes em Termo de Referência - "22- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA emitida 17outubro2023", "23 - balanço patrimonial 2021" e "23- BALANÇO PATRIMONIAL 2022";

d.4) Habilidade Técnica/Profissional: conforme atestados e certidões enviadas em anexo, e registro da Empresa no CREA, atendidos os requisitos constantes em Termo de Referência, conforme manifestação do GTED através do Despacho 32513348 - "10- CERTIDÃO DE REGISTRO - PESSOA JURÍDICA - MEMPHIS - 02-12-2023", "11- Crea - CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL - MARIA DA PENHA", "12- CREA - DIVANIL NUNES GUARDADO - CERTIDÃO DE VISTO ATIVO1", "13- CREA-RJ - CADASTRO - CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL - EDGAR INSFRÁN", "14- CAT - CONDOMÍNIO MORUMBI-DIVANIL NUNES", "15- CAT - CONDOMÍNIO MORUMBI-EDGAR LUIS", "16- CAT - CONDOMÍNIO MORUMBI-MARIA P MALAQUIAS", "17- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - BANCO DO BRASIL", "18- atestado capacidade tecnica UNESP", "20- CONTRATO DIVANIL N GUARDAdO_compressed", "21- CONTRATO SR EDGAR" e "22- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA emitida 17outubro2023" - pasta Zip SEI n. 32462978;

d.5) Além disso, a empresa apresentou, através de envio de anexos, todas as declarações exigidas em Edital e Termo de Referência: "DECLARAÇÃO - conforme item 7.5 do edital", "DECLARAÇÃO - conforme item 7.6 do edital", "DECLARAÇÃO - conforme item 7.7 do edital", "declaração - conforme item 7.8.2 do edital sr. edgar", "declaração - conforme item 8.7.2 do TR Sr edgar", "DECLARAÇÃO - conforme item item 7.8 do edital", "DECLARAÇÃO - conforme item item 7.8.2 do edital SRA MARIA", "DECLARAÇÃO - conforme

item item 8.7.1 do termo de referência", "DECLARAÇÃO - conforme item item 8.7.2 do termo de referência sra maria", "DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS", "declaração de renúncia à vistoria sr edgar" e "DECLARAÇÃO DE VISTORIA ou RENÚNCIA SRA MARIA" - pasta Zip SEI n. 32462978;

e) Assim, foi informada a habilitação da Empresa, via chat, sendo ela declarada vencedora do certame na sequência.

3.3.5.

Recursos

a) Não houve apresentação de intenção de recurso para nenhum dos itens da licitação, sendo, portanto, encerrada a sessão pública.

3.4.

Informação - possíveis infrações

3.4.1. Não houve identificação de condutas, por parte de qualquer licitante, que ensejasse a necessidade de eventual abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade.

3.5.

Adjudicação e Homologação

3.5.1. Por todo o exposto, e considerando a designação pelo Sr. Superintendente deste Pregoeiro, concluídas as etapas de responsabilidade deste Pregoeiro, encaminha-se diretamente ao Senhor Superintendente para decisão quanto à adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 07/2023-SR/PF/PR no sistema comprasnet; e ao SELOG para ciência.

3.5.2. Após o ato de adjudicação/homologação do resultado pela autoridade competente, o processo deverá ser restituído à esta CPL para juntada do Termo de Julgamento e Check-List posterior à adjudicação.

3.5.3. Destaca-se que, dado os limites de instância e governança, após a adjudicação/homologação, o processo deverá ser submetido ao DLOG/PF para Autorização da Contratação dos Serviços.

Respeitosamente,

ÁADAMO H. LOUZADA

Agente Administrativo

Pregoeiro do PE nº 07/2023-SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **ÁADAMO HENRIQUE LOUZADA, Agente Administrativo(a)**, em 14/11/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32469532&crc=D4BE1BB4.

Código verificador: **32469532** e Código CRC: **D4BE1BB4**.